

Declaração de Condição de Estabilidade

Motivo do envio da Declaração: Campanha de entrega da DCE (março ou setembro)

Competência: 1º/2025

Empreendedor: SAMARCO MINERACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome da Barragem: Barragem de Germano

Dano Potencial Associado: Alto

Categoria de Risco: Baixo

Município/UF: MARIANA/MG

Data da última inspeção: 09/12/2024

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto a ANM, que realizei a Inspeção de Segurança Regular de Barragem na estrutura acima especificada conforme relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem, elaborado em **24/03/2025**, e atesto a estabilidade da mesma em consonância com a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 e Resoluções ANM vigentes.

Brasília, quarta-feira, 26 de março de 2025

LUCIANO STASIAK

Cargo: Não informado

CREA: 31.991/D

Rodrigo Alvarenga Vilela

Cargo na empresa: DIRETOR PRESIDENTE